

PROV - 402018

Código de validação: 3E11FD92C3

Altera o Provimento nº 10/2018, que institui a SEMANA DE BAIXAS PROCESSUAIS e dá outras providências.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Provimento nº 10/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Semana de Baixas Processuais, a ser realizada na segunda semana dos meses de junho e novembro de cada ano em todas as unidades do Poder Judiciário de 1º grau, constituída de mutirões para fins de baixa processual."

Art. 2º O art. 5º do Provimento nº 10/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5^c A Corregedoria Geral da Justiça divulgará relatório diário do



1



quantitativo de processos baixados pelas unidades judiciais na Semana de Baixas Processuais no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, disponível em http://www.tjma.jus.br/cgj/publicacoes/sessao/609.

Parágrafo único. As unidades também poderão acompanhar os resultados por meio do sistema TermoJuris."

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de novembro de 2018.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA Corregedor-geral da Justiça Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/11/2018 18:13 (MARCELO CARVALHO SILVA)

